ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 019/2025

Nº do processo/matéria: 019/2025
Tipo de matéria: Projeto de Lei
Relator: Ledimar José Soccol
Data do protocolo: 25 de julho de 2025
Autoria: Poder Executivo
Ementa: "Dispõe sobre o regime de concessão de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito, servidores e demais colaboradores no âmbito do Poder Executivo do Município de Montauri e dá outras providências."
Parecer: Favorável à tramitação da matéria

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, no exercício das atribuições regimentais, analisaram o Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Poder Executivo, que tem por objetivo disciplinar o regime de concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A proposição foi examinada sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa, não se verificando qualquer vício formal ou material que inviabilize sua tramitação. A matéria insere-se na competência do Município, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, tratando-se de tema de interesse local diretamente vinculado à organização administrativa e à gestão dos recursos públicos.

O texto apresentado atende aos requisitos da Lei Complementar nº 95/1998, apresentando redação clara, precisa e harmônica com a legislação municipal, além de prever mecanismos de controle, prestação de contas e restituição de valores, o que garante transparência e segurança jurídica à Administração Pública. Ressalta-se, ainda,

que o projeto não cria novas despesas sem previsão legal, mas apenas regula e atualiza valores e critérios para pagamento das diárias já existentes, respeitando os princípios da legalidade, moralidade e responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, por unanimidade, esta Comissão acompanha o voto do relator e manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 019/2025, recomendando sua inclusão na Ordem do Dia para apreciação do Plenário.

Montauri (RS), 30 de julho de 2025.

Marines Bisol Giareta

Luiz Antonio Canossa

Ledimar José Soccol

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI:29433284000191
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI:29433284000191
Dados: 2025.07.31 12:40:59 -03'00'